



Ofício GP/DL/510/2026

Florianópolis, 17 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 420/2024, que “Assegura o direito ao acompanhamento de pacientes crianças e adolescentes por ambos os genitores ou responsáveis, durante consultas e atendimentos médicos nos hospitais e nas unidades de saúde das redes pública e privada do Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

